

Aut. 366/015
Proj. - 424/015
João Dantas



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
GABINETE DO PREFEITO

ARQUIVE-SE
EM. *[Signature]*

De 21 de Dezembro de 2015.

LEI Nº 6.264

DENOMINA DE MARIA JOEDULA
GUIMARÃES MENDES UMA DAS NOVAS
RUAS DE CAMPINA GRANDE E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte,

LEI

Art. 1º- Fica denominada de Rua MARIA JOEDULA GUIMARÃES MENDES uma das novas Ruas de Campina Grande.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

[Signature]
ROMERO RODRIGUES
Prefeito Municipal